

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

451/2026



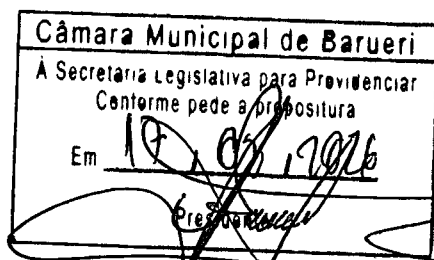
Fis: Nº 01
Proc. Nº 0476/2026

Dispõe sobre: “Garantia de atendimento especializado às pessoas com surdez unilateral na rede municipal de saúde do município de Barueri”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, para que estudem adoções de medidas necessárias para garantir atendimento especializado às pessoas com surdez unilateral na rede pública de saúde do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de março de 2026.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir atenção especializada às pessoas com surdez unilateral no município de Barueri, assegurando-lhes o acesso pleno aos serviços da rede municipal de saúde.

A promulgação da Lei nº 14.768/2023 reconheceu a **surdez unilateral total como deficiência auditiva**, permitindo que essas pessoas tenham acesso aos mesmos direitos garantidos às pessoas com deficiência auditiva bilateral.

Apesar desse avanço legislativo, muitas pessoas com essa condição ainda enfrentam dificuldades para obter diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento especializado no sistema público de saúde.

A perda auditiva em apenas um ouvido pode causar diversos impactos, como:

- dificuldade de localização de sons, problemas de aprendizagem,
- prejuízo na comunicação em ambientes com ruído, isolamento social.

Dessa forma, torna-se essencial que o Município de Barueri desenvolva políticas públicas específicas de saúde, diagnóstico e reabilitação, garantindo atendimento digno e inclusivo a essa parcela da população.

